



## **DECRETO Nº 273/2009**

Designa servidores municipais para compor Comissão de Estudo, Revisão e Execução do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Municipal em disciplinar a carreira do servidor público do Magistério Municipal e contribuir para uma política de recursos humanos que vise valorizar e estimular o exercício do serviço público no Município de Umuarama – Paraná;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores municipais para compor Comissão de Estudo, Revisão e Execução do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO                      RG nº 4.034.681-3  
EDILSON JOSÉ GABRIEL                                      RG nº 4.204.625-6

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

MARIA JOSÉ ROQUE SIMÕES                      RG nº 2.167.175-PR

**Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos:**

LOURDES FATIMA FERREIRA IWASSAKI      RG nº 3.003.750-2 PR

**Representante da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos:**

JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS      RG nº 8.280.583-4-SSP-PR

**Representante da Diretoria de Recursos Humanos:**

PAULO CESAR DA SILVA                              RG nº 1.631.606-SSP-PR

**Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**

CARMEM FERNANDES                              RG nº 2.167.663-SSP-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 273/2009

FI 02

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

ROZANGELA BARBOSA CARDOSO RG nº 3.886.243-0-SSP/PR

SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA BASSO RG nº 4.993.174-3-SSP-

PR

SUELY MARSOLA COSTA RG nº 4.034.681-3-SSP-PR

**Art. 2º.** Ficam considerados como relevantes os serviços prestados pela comissão, porém sem ônus para o município.

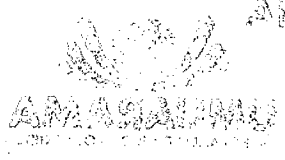
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1002/2009 de 28 de agosto de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2.009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração  
DE Nº. \_\_\_\_\_  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
N.º \_\_\_\_\_  
DIV. SERVIÇOS GERAIS



AMARALIM DO IANICIM APL. TER. 04  
AMARAP 00.004.23



*[Faint, illegible text, likely a copy of a resolution or ordinance.]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 / novembro / 2009  
DE N.º 8732  
UMUARAMA, 17 / 11 / 2009  
EG.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 019 / 12010  
EG.  
DIV. SERVIÇOS GERAIS